

**MUNICÍPIO DE VARJÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA DA FONTE DA PRAÇA MUNICIPAL E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO processo 46/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.2008.4028.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	11.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.250,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 26 de fevereiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA  
GESTOR  
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 062.266.821-83

---

**Responsável**